

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 6/2020

Contrato de Aquisição de Produtos, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa ABS COMERCIAL LTDA 17.129.984/0001-08. na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambei/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Diego de Jesus da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 9.957.250-7 e inscrito no CPF/MF 068.390.199-00, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: ABS COMERCIAL LTDA, empresa privada, com sede AV VISCONDE DE TAUNAY, 2355 - CEP: 84052000 - BAIRRO: CONTORNO Ponta Grossa/PR, inscrito no CNPJ sob nº 17.129.984/0001-08, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização conforme constantes no procedimento licitatório Processo dispensa 4/ 2020 .

_			ITENS				
Jte 001	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
ote 001	1	243	AGUA SANITARIA 1 LT	UN	25,00	2,74	68,5
ote 001	2	203	ALCOOL GEL 70% 5 L	GL	3,00	29,00	87,0
ote 001	3	533	AROMATIZADOR DE AR	UN	4,00	19,54	78,1
ote 001	4	306	BASÉ SELADORA 5 L	GL	3,00	84,50	253,50
ote 001	5	335	BOM AR 360ML	UN	25,00	6,57	164,2
ote 001	6	236	DESINFETANTE 5 LT	GL	20,00	29,00	580,00
ote 001	7	213	DETERGENTE DE LOUCA 500 ML	UN	60,00	1,89	113,40
ote 001	8	534	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO	NU	1,00	29,76	29.70
ote 001	9	535	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	UN	6,00	18,00	108,00
ote 001	10	536	ESFREGADEIRA PARA TANQUE	UN	1,00	29,00	29,00
ote 001	11	542	LIMPA PISO REMOVEDOR DE MANCHAS	GL	2,00	46,89	93,78
ote 001	12	214	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	UN	30,00	4,18	125,40
ote 001	13	537	LIXEIRA INOX 30 L	UN	4,00	124,00	496,00
ote 001	14	538	LIXEIRA PLÁSTICO 20L COM PEDAL	UN	6,00	19,80	118,80
ote 001	15	196	LUVA LATEX TAMANHO MEDIO	PAR	15,00	3,36	50,40
ote 001	16	532	LUVA LATEX TAMANHO PEQUENO	PAR	15,00	3,36	50,40
ote 001	17	539	LUVA PARA JARDINAGEM	PAR	40,00	6,00	240,00
ote 001	18	540	MANGUEIRA COMPLETA 50 M	RL	1,00	99,20	99,20
ote 001	19	207	PANO DE CHAO ALVEJADO 50 X 70	UN	25,00	6,22	155,50
ote 001	20	240	PANO DE COPA	UN	20,00	3,29	65.80
ote 001	21	208	PANO DE PIA 30 X 40	UN	20,00	1,56	31,20
c 31	22	541	PAPEL HIGIÉNICO 64 ROLOS FOLHA DUPLA	FD	2,00	72,00	144,00
ote d01	23	200	PAPEL HIGIENICO BRANCO FARDO COM ROLAO 8 X 300 M	FD	15,00	45,00	675,00
ole 001	24	202	PAPEL TOALHA 2 DB 100% BRANCO MACIO 20 X 21 CM C/1000 FLS	FD	20,00	50,00	1.000,00
ote 001	25	340	PASTILHA ADESIVA 3 X 9G	UN	10,00	1,68	16.80
ote 001	26	300	REFIL MOP PO EURO 60 X 12	UN	10,00	12,00	120,00
ote 001	27	543	RESERVATORIO DO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	UN	6,00	8,90	53,41
ote 001	28	199	SABONETE LIQUIDO 5 L	GL	10,00	14,60	146,00
ote 001	29	344	SACO LIXO 100 L C/100 UN	EMB	20,00	18,00	360,00
ote 001	30	201	SACO LIXO 40 L C/100 UN	EMB	25,00	8,20	205,00
ote 001	31	544	SHAMPOO AUTOMOTIVO	GL	1,00	24,00	24,00
ote 001	32	545	SILICONE AUTOMOTIVO	UN	2,00	8,90	17,B

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE: compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de R\$ 5,800,05 Cinco Mil e Oltocentos Reais e Cinco Centavos, pela aquisição dos itens descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo dispensa 4/2020, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a entrega dos itens. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES								
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte				
40	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.22.00	Do Exercício				

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a entregar os itens especificados na dáusula primeira e no Processo dispensa 4/2020, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambel, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambel, Estado do Paraná. Compromete-se a inda





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



LICITAÇÃO

em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que: a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE VIGENCIA E EXECUCÃO: Este contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias e prazo de execução de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

CLÁUSULA SEXTA - FISCAL DO CONTRATO: Este contrato devera ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS: A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambei, Ires Regina Gaudencio da Silva ficara responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de Produtos, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal, 09/03/2020.

ITRATANTE	CONTRATADA
	Mys Bolf ly=
Câmara Municipal de Carambeí Vereador Diego de Jesus da Silva	ABS COMERCIAL LTDA 17.129.984/0001-08
Testemunhas:	
Nome: Cleber Rodrigo Ruth RG n° CPF n° Nome: Cleber Rodrigo Ruth RG n°	Nome: Karine Ap dos Santos Machado RG nº CPF nº
Visto do Jurídico:	